

1                   **ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVI PLENÁRIO**  
2                   **REALIZADA EM 18/09/2020.**  
3

4   Aos dezoito do mês de setembro de dois mil e vinte, com início às 14h00 horas, realizou-se, online, a 29ª Reunião Plenária do XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes os **Conselheiros Efetivos**: Anderson Nazareno Matos; Carolina de Siqueira Coutinho; Cláudia Aline Carvalho Espósito; Evely Najjar Capdeville; Fabrício Júnio Rocha Ribeiro; Lourdes Aparecida Machado; Luis Henrique de Souza Cunha; Luiz Felipe Viana Cardoso; Paula Lins Houry; Reinaldo da Silva Júnior; Renata Ferreira Jardim de Miranda; Rita de Cássia de Araújo Almeida; Suellen Ananda Fraga; Walter Melo Júnior e Yghor Queiroz Gomes e os **Conselheiros Suplentes**: Camila Bahia Leite; Cristiane Santos de Souza Nogueira; Elza Maria Gonçalves Lobosque; Jéssica Gabriella de Souza Isabel; João Henrique Borges Bento; Liliane Cristina Martins; Maria de Lourdes Guimarães de Almeida Barros; Marleide Marques de Castro e Rodrigo Padrini Monteiro. **Justificativas de ausência**: Bruna Rocha Diniz de Almeida; Larissa Amorim Borges e Thiago Ribeiro de Freitas; justificaram ausência. **Assuntos tratados**: Licença Médica Conselheira Bruna Rocha: A Conselheira Lourdes Machado informou que a Diretoria recebeu atestado médico da Conselheira Bruna Rocha Diniz de Almeida e solicitação de afastamento das atividades do Plenário por 60 dias, a contar de 20/08/2020. CDH: O Conselheiro Reinaldo Júnior solicitou que a Comissão de Direitos Humanos seja pauta permanente no sábado, assim como é feita com a COE, COF e Comissão de Título de Especialistas. **Deliberação**: O XVI Plenário aprovou por 19 votos favoráveis o acréscimo da pauta CDH permanentemente no sábado. Informes: Os seguintes informes foram encaminhados por escrito e lidos pela Conselheira Elza Lobosque: CREPOP: Os Conselheiros Luiz Felipe e Walter Melo informaram que com a saída de férias da Psicóloga de Referência Técnica Leiliana Souza e, posteriormente, para a licença maternidade, fizeram um rearranjo das atividades do CREPOP com ciência da Diretoria. Nesse sentido, contam com a colaboração e compreensão da Plenária para que as demandas ao CREPOP nesses próximos meses sejam revistas, em relação aos prazos principalmente, visto que o setor está com pouca capacidade de produção neste momento. CDH Nacional – projeto de pesquisa “Em defesa da Democracia”: O Conselheiro Reinaldo Júnior informou que o CRP-MG irá participar da primeira etapa do projeto “Em defesa da Democracia” que consiste na aplicação de um pré-teste do questionário que será utilizado nacionalmente para coleta de dados da pesquisa sobre Democracia e Direitos Humanos. Relatou que precisa ser pensado nomes de psicólogas(os) em algumas áreas que se disponham a participar desta fase de forma voluntária. Serão dois nomes de cada área a seguir: Escolar; Psicologia Jurídica; Hospitalar; SUAS (4 de políticas distintas); SUS (4 de políticas distintas); Esporte; Avaliação Psicológica; Clínica; Organizacional; Comunidade terapêutica; Fundamentalismo Religioso; Sistema Prisional; Medida Sócio-educativa; Universidades. Oficina de Formação de Multiplicadores do CFP e CFESS: O Conselheiro Luis Henrique informou que aconteceu no dia 24/08 a Oficina de Formação de Multiplicadores do CFP e CFESS, sobre a implementação da Lei 13.935/19, que dispõe sobre a inserção de Psicólogas(os) e Assistentes Sociais na Educação. Na Oficina foram fornecidos Manuais, subsídios e Modelos de Decretos. Entretanto o CRP-MG tem trabalhado sob Orientação Jurídica na modalidade de Implementação e Regulamentação da Lei, no incentivo a PLs Municipais, a fim de evitar a precarização do trabalho do Psicólogo Escolar nos municípios. Para tanto, incidência técnico-política tem sido feita junto a municípios e a Comissão de Orientação em Psicologia Escolar e Educacional/COPEE tem estudado o Financiamento e Normativas que interferem (Lei de Responsabilidade Fiscal, PEC 95/16, PEC da Reforma Administrativa, PLP 39/2020 que congela salários, benefícios e outros itens das remunerações dos servidores públicos). Este Material foi enviado a todas(os) Conselheiras(os). Pediu que conforme a Resolução CRP-MG Nº 04/2020, as demandas da Psicologia Escolar dos municípios sejam conduzidas juntamente à COPEE, a fim de garantir o alinhamento do discurso e das intervenções políticas

55 construídas até então. Comitê de Crise: A Conselheira Lourdes Machado informou que em  
56 reunião do Comitê de Crise foi elaborada proposta de reunião mensal do Comitê de Crise e  
57 alteração do horário para 17h às 19h. O representante da ABEP Minas Délcio Fernando  
58 ficou responsável por apresentar a proposta de mudança ao Comitê de Crise. Texto para o  
59 Caderno da ULAPSI: A Conselheira Lourdes Machado informou que o CRP-MG enquanto  
60 entidade participante da ULAPSI foi convidada a elaborar artigo para o Caderno da  
61 ULAPSI. A proposta surgida em reunião do Comitê de Crise é de elaboração de texto  
62 conjunto pelo CRP-MG e as entidades da psicologia mineira participantes, com o Relato de  
63 Experiência da atuação do Comitê de Crise durante a pandemia. Para tanto será feito um  
64 levantamento do histórico da parceria e as principais ações do Comitê de Crise (a partir do  
65 hotsite do COVID). Foi criado um grupo de whatsapp com representantes das entidades  
66 para a construção do texto. Cartilha SUAS junto com a ABRAPSO: A Conselheira Lourdes  
67 Machado propôs a partir da live a ser realizada pela ABRAPSO Regional Montes Claros a  
68 produção de um material orientativo integrando a ABRAPSO e a Comissão de Orientação  
69 em Psicologia e Política de Assistência Social com tema SUAS. Live Pessoa com  
70 Deficiência: A Conselheira Lourdes Machado informou que o CRP-MG participará de  
71 Webinário organizado pelo CFP sobre Pessoa com Deficiência e indicou a psicóloga  
72 Elizabeth Sá (deficiente visual) para participar do evento. A atividade acontecerá no dia  
73 21/09. Programa Mentalize do Governo Federal: A Conselheira Lourdes Machado informou  
74 que foi realizada reunião com os Conselhos ligados a Saúde em Minas Gerais para  
75 discussão do Programa Mentalize do Governo Federal. O programa foi elaborado somente  
76 pela Medicina (Psiquiatria), não sendo ouvidas as demais profissões da Saúde. Será  
77 elaborada Nota das Profissões contra a ação do Governo Federal. COP: A Conselheira  
78 Lourdes Machado informou que o COP (Conselhos e Ordens Profissionais de Minas  
79 Gerais) está organizando o Fórum de Atualização do COP, que será realizado nos dias 19  
80 e 20/10/2020. O CRP-MG participará em 02 painéis. Reunião no dia 14/09/2020: O  
81 Conselheiro Rodrigo Padrini informou que o Coletivo de Conselhos Profissionais e  
82 Sindicatos em Defesa dos Trabalhadores dos Sistemas Prisional e Socioeducativo,  
83 composto por representantes dos conselhos regionais de Nutricionistas, Serviço Social,  
84 Psicologia, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, dos Sindicatos das Psicólogas e dos  
85 Psicólogos, dos Enfermeiros, dos Advogados e dos Trabalhadores no Serviço Público de  
86 Minas Gerais, pautaram a situação complicada das unidades prisionais e socioeducativas  
87 no Conselho Estadual de Saúde. Essa ação é continuidade da articulação iniciada pela  
88 Comissão de Orientação da Psicologia no Sistema Prisional e Socioeducativo com as  
89 Secretarias de Saúde e de Justiça e com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde  
90 já foram solicitadas providências. Diante da urgência da situação e da falta de medidas e  
91 respostas concretas por parte do Executivo, o Conselho Estadual de Saúde aprovou o uso  
92 do documento produzido pelo coletivo de conselhos e sindicatos, para deliberação e  
93 encaminhamento ao Ministério Público, Secretarias de Saúde e Justiça e ALMG. Live de  
94 AP repercussões e demandas para a comissão de Saúde Mental: A Conselheira Elza  
95 Lobosque informou que a Live da Comissão de Orientação em Avaliação Psicológica sobre  
96 “Avaliação Psicológica na Atenção Primária” realizada dia 17 de setembro, contou com um  
97 número expressivo de participantes, quase 100 pessoas, sendo este predominantemente  
98 de Belo Horizonte e região. A partir do evento surgiram demandas importantes para  
99 Comissão de Orientação em Saúde Mental de elaboração das funções das(os)  
100 psicólogas(os) nesta área em forma de orientação. Resposta Ofício CCAP: A Conselheira  
101 Elza Lobosque informou que a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica/CCAP,  
102 enviou resposta ao Ofício retornando que a questão da Editora Vetor (aplicação de testes  
103 de avaliação psicológica online não autorizados pela CCAP) foi encaminhada à Editora e  
104 estão no aguardo de respostas da mesma. PCCS: A Assessora de Gestão de Pessoas  
105 Taimara apresentou o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários/PCCS do CRPMG. Este  
106 se caracteriza como um instrumento de organização e normatização das relações de  
107 trabalho entre o CRP-MG e suas/eus empregadas(os), além de contribuir para as políticas  
108 de Gestão de Pessoas. Os objetivos do PCCS são: delimitar especificações, atribuições e

109 responsabilidades inerentes a cada cargo estabelecer uma estrutura de cargos e de  
110 salários e oferecer oportunidades de remuneração capazes de produzir continuada  
111 estimulação das(os) empregadas(os), elevando seus padrões de produtividade. Compõem  
112 o PCCS: a Avaliação de Performance, que é o processo para medir as metas e as  
113 competências, e conseqüentemente os resultados das(os) empregadas(os), no exercício  
114 das atividades dos cargos; a promoção horizontal - passagem de uma(um) empregada(o)  
115 de um nível-padrão para outro na faixa salarial do cargo em carreira e a promoção vertical  
116 que consiste na movimentação de uma faixa salarial para outra, dentro do mesmo cargo.  
117 Em relação ao incentivo à titulação, o novo PCCS mantém a Gratificação de Incentivo à  
118 Titulação destinada à valorização da qualificação profissional do empregado que possuir  
119 grau de instrução superior ao que é exigido para a contratação no cargo em carreira do  
120 PCCS, após aprovação em concurso público. Além do PCCS a Assessora de Gestão de  
121 Pessoas apresentou para aprovação do Plenário o documento "norma de pessoal para os  
122 cargos de livre provimento", entendido como o conjunto de atribuições e responsabilidades  
123 não abrangidas pelos cargos constantes do PCCS, cujo desempenho depende da  
124 confiança para o exercício de encargos típicos de direção, chefia e assessoramento. Sobre  
125 o total de designações para cargos de livre provimento deverá ser considerado o  
126 percentual mínimo de vinte por cento(20%) destinados a empregadas(os) públicas(os)  
127 ocupantes de cargos do PCCS. Os ocupantes de cargo comissionado também passam por  
128 avaliação de performance e promoção vertical e horizontal. Taimara Spinelli explicou que  
129 os resultados esperados a partir da implantação do PCCS e da norma de pessoal para os  
130 cargos de livre provimento são: Desenvolvimento pessoal e profissional; manutenção da  
131 tabela salarial; adequação dos cargos; carreira estruturada; transparência e isonomia. A  
132 Conselheira Elza Lobosque informou que as duas Psicólogas de Referência Técnica do  
133 CREPOP não conhecem o sistema SPSS e nenhum outro tipo de instrumento para análise  
134 de dados quantitativos. Neste sentido o Plenário não pode contar com apoio das psicólogas  
135 com análise de pesquisa. Ao perguntar como isso acontecia anteriormente foi respondido  
136 que a análise era feita pelo CFP e quando necessária a sua utilização pelo CRP-MG foi  
137 contratada empresa para esta função. Sugeriu agregar a análise de dados ao descritivo do  
138 cargo das Psicólogas de Referência Técnica do CREPOP no novo PCCS. Ressaltou que  
139 estão sendo propostas várias pesquisas pelo Plenário e sugeriu que estas psicólogas  
140 recebam formação específica sobre os sistemas de análise de pesquisa. Solicitou ainda  
141 que seja enviado às(aos) Conselheiras(os) o levantamento dos descritivos dos cargos de  
142 cada setor. O Conselheiro Yghor Gomes informou que para a descrição dos cargos do  
143 PCCS foi sugerido um texto mais abrangente para proporcionar uma movimentação entre  
144 as(os) psicólogas(os) fiscais e de referência técnica ao se criar o cargo de Psicóloga(o). A  
145 descrição mais detalhada do cargo estará no Edital de Contratação. O Conselheiro Walter  
146 Melo elucidou que há possibilidade de convênio com Universidade para análise dos dados,  
147 já conseguiu o levantamento de documentos e repassará para a Conselheira Elza  
148 Lobosque. Sugeriu treinamentos para as empregadas públicas do CREPOP. O Conselheiro  
149 Luiz Felipe informou que as pesquisas quantitativas vêm com escopo pronto do CFP. O  
150 Conselheiro Luis Henrique levantou questões como a importância do envio do  
151 detalhamento de todos os cargos e o horário de trabalho, em especial, dos cargos de livre  
152 provimento. Propôs que nas férias a(o) empregada(o) pública(o) deve avisar previamente  
153 quem a(o) está substituindo no período para que as(os) Conselheiras(os) saibam a quem  
154 recorrer. O Conselheiro Rodrigo Padrini perguntou se já existe uma tabela de cargos e  
155 salários? O que está sendo proposto já contempla uma tabela de vencimentos com graus,  
156 níveis e a remuneração correspondente? Será apresentado um modelo de avaliação de  
157 desempenho? Taimara Spinelli informou que existe a tabela de salários. A Veli está  
158 fazendo o Instrumento de Avaliação de Performance e a Assessora de Gestão de Pessoas  
159 ficará responsável por realizar a avaliação das empregadas(os) públicas(os). O  
160 Conselheiro Yghor Gomes informou que hoje há a correção da progressão salarial no teto  
161 máximo de 5%, que é um ganho extra dado a cada 2 anos. A progressão horizontal com a  
162 maior porcentagem vai acabar, a partir da implementação da Avaliação de Performance. Já

163 a progressão vertical é feita a cada 4 anos quando sai de uma faixa para outra. Para tanto,  
164 tem que estar dentro do planejamento financeiro do ano da progressão. É possível avaliar a  
165 partir de previsão do cenário para 5 anos feito pelo setor financeiro. A Conselheira Elza  
166 Lobosque sugeriu que a Comissão do PCCS deveria ter mais representação de  
167 Conselheiras(os), especialmente da CPTO. O Conselheiro Yghor Gomes informou que o  
168 PCCS foi acompanhado pela ex-Conselheira Aparecida Cruvinel e por ele na gestão  
169 passada. Explicou que a maior intervenção é feita pelas(os) empregadas(os) públicas(os).  
170 A Conselheira Lourdes Machado apresentou para votação três propostas de  
171 encaminhamento, a primeira fazer o levantamento das funções de cada cargo, horário, e  
172 férias; a segunda aprovar o PCCS e a norma de pessoal para cargos de livre provimento e  
173 por fim indicar Conselheiras(os) para compor a Comissão do PCCS no total de 3  
174 Conselheiros sendo 1 representante da Diretoria e 2 do Plenário. **Deliberação:** O XVI  
175 Plenário aprovou por 23 votos favoráveis solicitar o levantamento do descritivo das funções  
176 de cada cargo, horário de trabalho e férias das empregadas públicas. Aprovou ainda, por  
177 22 votos favoráveis a nomeação dos Conselheiros Yghor Queiroz Gomes e Rodrigo Padrini  
178 Monteiro e da Conselheira Elza Maria Gonçalves Lobosque para comporem a Comissão do  
179 PCCS. Por fim, aprovou por 17 votos favoráveis e 5 abstenções o PCCS e a norma de  
180 pessoal para cargos de livre provimento. Psind-MG e Unimed-BH: O Conselheiro Yghor  
181 Gomes informou que o CRP-MG tem um Convênio para contratação de plano de saúde  
182 pelas(os) psicólogas(os) registrados no Conselho. No ano passado foi observado, a partir  
183 da renovação do contrato com a Unimed, que tal serviço não é função do CRP-MG. A partir  
184 de conversas das Diretorias do CRP-MG e do PSIND-MG juntamente com o jurídico do  
185 CRP-MG chegou-se à proposta de transferência do convênio para o Sindicato. O  
186 Conselheiro Yghor Gomes justificou dizendo que os sindicatos podem oferecer este serviço  
187 e facilitaria o acesso do profissional ao convênio. Será possível ao PSIND-MG angariar  
188 mais recursos financeiros a partir do pagamento da contribuição sindical. O Conselheiro  
189 Reinaldo Júnior registrou o seu posicionamento contrário a qualquer parceria com a  
190 Unimed, uma vez que a mesma não respeita a psicologia enquanto ciência e profissão. O  
191 Conselheiro Yghor Gomes explicou que o PSIND-MG pode abrir para contratação outra  
192 empresa de plano de saúde. O Conselheiro João Henrique ponderou como seria para a  
193 imagem institucional do CRP-MG não ter nenhum benefício para a categoria. O  
194 Conselheiro Yghor Gomes elucidou que a imagem do Conselho está sendo respaldada. A  
195 Conselheira Lourdes Machado ressaltou que não tem muita opção. O CRP-MG teria que  
196 refazer o convênio. O que vai alterar para a categoria será uma taxa associativa de  
197 R\$83,00 ao Sindicato. Ponderou que muitos profissionais mantêm o pagamento da  
198 anuidade do CRP-MG somente para ter acesso ao plano de saúde. O Conselheiro Rodrigo  
199 Padrini indagou porque poderia ser oferecido antes e agora está sendo questionado?  
200 Avaliou que a categoria tem uma resistência ao Sindicato. Indiretamente o CRP-MG estará  
201 induzindo a categoria a se filiar ao sindicato. Existe uma vinculação simbólica e um não  
202 entendimento das diferenças entre o CRP-MG e o PSIND-MG. A Conselheira Renata  
203 Miranda perguntou sobre o projeto que apresentou com o objetivo de estabelecer parcerias  
204 e descontos para a categoria. A Conselheira Cristiane Nogueira questionou se não seria  
205 uma venda casada para psicólogas(os) terem que se filiar ao sindicato para terem acesso  
206 ao Plano de Saúde. A Conselheira Elza Lobosque propôs fazer uma carta para a categoria  
207 explicando a questão jurídica que não permite o Convênio do CRP-MG com a Unimed e  
208 deixar o PSIND-MG fazer a divulgação do Convênio. Reforçou que a categoria pode não  
209 entender a mudança. O Conselheiro Yghor Gomes solicitou autorização da Plenária para  
210 iniciar a conversa com o PSIND-MG e a Unimed, entendendo que o CRP-MG está  
211 cumprindo orientação do TCU. Concordou com a proposta de se fazer uma comunicação à  
212 categoria em relação à alteração. A Conselheira Renata Miranda demonstrou a sua  
213 preocupação com quem atua na clínica. O movimento de pacientes nos consultórios está  
214 reduzindo. Vem percebendo um empobrecimento muito grande da categoria. Avaliou que a  
215 mudança pode interferir em cada psicóloga de Minas Gerais. Sugeriu conversar a respeito  
216 antes de aprovar, fazer um estudo maior a partir da criação de um GT. A Conselheira

217 Lourdes Machado concordou com a proposta de criação de GT composto por  
218 representante da Diretoria do CRP-MG, do Plenário, do setor jurídico do CRP-MG, da  
219 Diretoria do PSIND-MG, para ajudar na transição da Unimed para o PSIND-MG. O  
220 Conselheiro Yghor Gomes reforçou a necessidade de se transferir o convênio com a  
221 Unimed para que possa ser feita a portabilidade do plano sem que haja a perda do tempo  
222 de carência dos contratos. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 20 votos favoráveis e  
223 3 abstenções a criação do GT para transição do convênio da Unimed-MG para o PSIND-  
224 MG composto por representante da Diretoria, Conselheira Renata Miranda, representando  
225 o Plenário, o Assessor Jurídico Luiz Henrique e 1 representante do PSIND-MG. Comissão  
226 de Título de Especialistas: A Conselheira Elza Lobosque apresentou parecer para  
227 aprovação de 10 títulos de especialistas aos quais 3(três) em Avaliação Psicológica; 2(dois)  
228 em Psicologia Hospitalar; 2(dois) em Neuropsicologia; 2(dois) em Psicologia em Saúde e  
229 1(um) em Psicologia do Trânsito. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 18 votos  
230 favoráveis e 1 abstenção o parecer pela aprovação de 10 títulos de especialista. ACT: A  
231 Conselheira Suellen Fraga informou que o Acordo Coletivo de Trabalho/ACT é conduzido  
232 pelo SINDECOFE-MG e PSIND-MG e neste ACT foi proposta cláusula com redução da  
233 jornada de trabalho de 6h sem redução salarial. A Conselheira Lourdes Machado ressaltou  
234 que a jornada de 6h para a categoria foi um compromisso de gestão, com a proposta de  
235 um Projeto de Lei Estadual das 30h para a categoria. Seria incoerente propor 30h para a  
236 categoria e não implantar dentro do próprio CRP-MG. As psicólogas trabalham 6h no CRP-  
237 MG com redução de salário. Avaliou que a jornada de 6h poderia oportunizar qualidade de  
238 vida às(aos) profissionais. Contextualizou que a Diretoria já vinha tendo a discussão e o  
239 ACT antecipou a tomada de decisão. Após colocou para votação as Cláusulas o ACT.  
240 Cláusula 3 – Da modificação da Jornada de Trabalho 40h/semanais sem redução salarial:  
241 A Conselheira Lourdes Machado apresentou a seguinte proposta de redação “O CRP-04  
242 diante do cenário econômico devido a Pandemia pela COVID-19, se compromete a praticar  
243 a jornada de trabalho de 40h semanais da seguinte forma: 30h semanais submetidas ao  
244 controle horas e 10h semanais como tempo à disposição do empregador para realização  
245 de atividades complementares, ou que exigirem a maior dedicação ao trabalho.  
246 SUBCLÁUSULA ÚNICA. Todas(os) as(os) empregadas públicas(os) do CRP-04 se  
247 poderão solicitar eventual modificação de sua jornada de trabalho para adequação à  
248 presente cláusula, durante a vigência deste ACT, com modificações posteriores  
249 condicionadas às disposições das CLÁUSULAS DÉCIMA NONA E VIGÉSIMAS”. O  
250 Conselheiro Rodrigo Padrini propôs entender melhor a questão da isonomia da psicologia  
251 em relação às demais funções do CRP-MG. A Conselheira Lourdes Machado explicou que  
252 pode gerar passivo trabalhista caso não faça isonomia de pagar 30h para a psicologia e  
253 às(aos) demais empregadas(os) públicas(os). O Conselheiro Rodrigo Padrini indagou se a  
254 proposta é de 30h sem redução de salário para todas(os) empregadas(os), inclusive  
255 às(aos) psicólogas(os). As 10h seriam para não ter perda no trabalho? A Conselheira  
256 Suellen Fraga elucidou que a proposta de redação veio do Assessor Jurídico Luiz  
257 Henrique. O Conselheiro Rodrigo Padrini perguntou se a empresa pública fez concurso  
258 para 40h o ACT poderia modificar? A Conselheira Suellen Fraga explicou que o ACT é uma  
259 proposta vinda das(os) empregadas(os) públicas(os) em Assembleia e é homologado na  
260 Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia. O Conselheiro Rodrigo Padrini  
261 questionou o fato das(os) Conselheiras(os) não terem acesso aos documentos antes da  
262 discussão pelo Plenário para embasar as decisões. A Conselheira Evely Najjar informou  
263 sobre o fluxo da negociação, na qual o Sindicato vai levar às(aos) empregadas(os)  
264 públicas(os) a contra-proposta do CRP-MG e caso não tenha aprovação será trazido  
265 novamente para negociação das cláusulas. A Conselheira Lourdes Machado reforçou a fala  
266 da Conselheira Evely Najjar dizendo que após a aprovação pelo Plenário será agendada  
267 reunião com os Sindicatos e depois realizada Assembleia com as empregadas(os)  
268 públicas(os). Após retornará para a Diretoria a decisão. **Deliberação:** O XVI Plenário  
269 aprovou por 18 votos favoráveis e 1 abstenção a redação da Cláusula 3ª com 30h  
270 semanais submetidas ao controle horas e 10h semanais como tempo à disposição do

271 empregador durante 1 ano. Cláusula - Do Índice de Reajuste Salarial: A Conselheira  
272 Lourdes Machado apresentou a seguinte proposta de redação “O CRP-04 se compromete  
273 a reajustar os salários de todas(os) as(os) empregadas(os) em cargo de provimento  
274 efetivo, em 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) a vigorar a partir  
275 de 1º de maio de 2020”. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 18 votos favoráveis e 1  
276 abstenção a proposta de reajuste em 2,46% o salário das(os) empregadas públicas.  
277 Cláusula 4ª - Ganho real sobre salários: A Conselheira Lourdes Machado apresentou a  
278 seguinte proposta de redação “O CRP-04 se compromete a conceder o reajuste salarial de  
279 0,1% (um décimo por cento), a título de ganho real, para todas(os) as(os) empregadas(os)  
280 em cargo de provimento efetivo, a partir de 1º de maio de 2020”. **Deliberação:** O XVI  
281 Plenário aprovou por 18 votos favoráveis e 3 abstenções a proposta de reajuste de ganho  
282 real de 0,1%. Cláusula 19ª - Do Plano de Cargos Carreiras e Salários: A Conselheira  
283 Lourdes Machado apresentou a seguinte proposta de redação “O PCSS deverá ser  
284 revisado a cada 03 anos por comissão, nomeada em portaria, composta por até 03  
285 empregadas(os) públicas(os) em cargo efetivo e 03 representantes do CRP-04. As  
286 propostas apresentadas pela Comissão serão consideradas e discutidas, contudo, acatá-  
287 las ou não será uma decisão exclusiva do CRP-04, que deve respeitar seus limites  
288 financeiros estabelecidos em orçamento, bem como a legislação aplicável à Administração  
289 Pública”. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 18 votos favoráveis e 1 abstenção a  
290 redação proposta à Cláusula. Cláusula 22ª – Da liberação para acompanhamento de  
291 peças em Serviços de Saúde e Educação: A Conselheira Lourdes Machado apresentou  
292 a seguinte proposta de redação: “O CRP-04 se compromete a liberar as(os)  
293 empregadas(os) em cargo de provimento efetivo para acompanhamento de cônjuge ou  
294 companheira(o), pais, filhas(os), irmã(ão), ou pessoa que viva sob a dependência  
295 econômica da(o) empregada(o), a atendimentos de saúde, mediante apresentação de  
296 declaração de comparecimento, com o CID que justifique o acompanhamento, devendo ser  
297 assegurado o sigilo pelo CRP-04, até o limite de 12 (quarenta e oito) consultas ao ano, e a  
298 internações hospitalares, até o limite de 05 (cinco) dias de trabalho ao ano, sem a  
299 necessidade de compensação. SUBCLÁUSULA ÚNICA. O CRP-04, se compromete, ainda,  
300 a liberar as(os) empregadas(os) em cargo de provimento efetivo para acompanhamento de  
301 filha(o) à instituição de ensino, no período da manhã ou da tarde, mediante apresentação  
302 de declaração de comparecimento, até o limite de 4 (quatro) vezes ao ano, havendo  
303 necessidade será analisado caso a caso”. A Conselheira Evely Najjar explicou que os  
304 limites apresentados são os mesmos da Resolução CRP-MG Nº 01/2020 aprovada em  
305 Março/2020. A Conselheira Renata Miranda avaliou que com a redução da jornada para  
306 30h será possível fazer as consultas fora do horário de trabalho. A Conselheira Evely Najjar  
307 defendeu a manutenção da Cláusula no ACT para respaldar a(o) empregada(o) pública(o)  
308 que necessitar fazer a jornada de 40h na semana, de acordo com a demanda de trabalho.  
309 O Conselheiro Luis Henrique concordou com a Conselheira Renata Miranda de que com a  
310 carga horária de 30h não há necessidade de disponibilizar todas as liberações previstas na  
311 Cláusula. O Conselheiro Rodrigo Padrini manifestou não se sentir seguro de votar a  
312 Cláusula. Alegou que a Resolução aprovada anteriormente era para o funcionamento em  
313 40h e com a proposta de 30h fica difícil a manutenção no ACT. **Deliberação:** O XVI  
314 Plenário aprovou por 13 votos favoráveis, 5 abstenções e 2 votos contrários retornar a  
315 discussão de todas as cláusulas do ACT em Reunião Plenária Extraordinária agendada  
316 para o dia 25/09. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Evely Najjar  
317 Capdeville, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos  
318 demais presentes. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.

